



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº140/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília, 19 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Camilo Santana

Ministro da Educação - MEC

Assunto: Solicitação de Inclusão dos Técnicos Administrativos em Educação Assistentes de Alunos como Bolsistas do Programa Partiu IF

Prezado Senhor,

O Sinasefe, representado pela Coordenadora Geral, Laryssa Braga Martiniano Maciel, vem por meio deste solicitar a inclusão dos Técnicos Administrativos em Educação: Assistentes de Alunos como bolsistas do programa Partiu IF. Esta solicitação é justificada pela sobrecarga de trabalho enfrentada por esses servidores, que realizam atividades de atendimento aos estudantes do programa, porém, ainda não foram incluídos nele como bolsistas.

Além do trabalho excessivo que realizam, esses profissionais carregam uma dívida histórica de 20 anos relacionada à classificação inadequada de seus cargos. Apesar de possuírem formação de nível médio, e por vezes até superior, e de serem submetidos a concurso público de nível médio, seus salários são equiparados aos de profissionais de nível fundamental no Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE). Essa discrepância gera não apenas uma desmotivação significativa, mas também impacta a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

A inclusão dos Assistentes de Alunos no programa Partiu IF não apenas reconheceria a importância desses profissionais no desenvolvimento educacional de nossos alunos, mas também contribuiria para a valorização de suas funções e competências.

Estamos certos de que a atenção a esta demanda é de interesse público e contribuirá para a melhoria do ambiente escolar e para a valorização do serviço público.

Aguardamos uma resposta favorável e oportuna para essa reivindicação.

Respeitosamente,



Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora Geral do Sinasefe de Plantão



Setor C

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

EP: 70300-902. Brasília-DF

www.sinasefe.org.br